LEI Nº 2672/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina de "Praça Petrópolis", a praça a ser construída entre as ruas Chile e Nicarágua, localizada no bairro Petrópolis.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Praça Petrópolis", a praça a ser construída entre as ruas Chile e Nicarágua, localizada no bairro Petrópolis.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 27 de agosto de 2024.

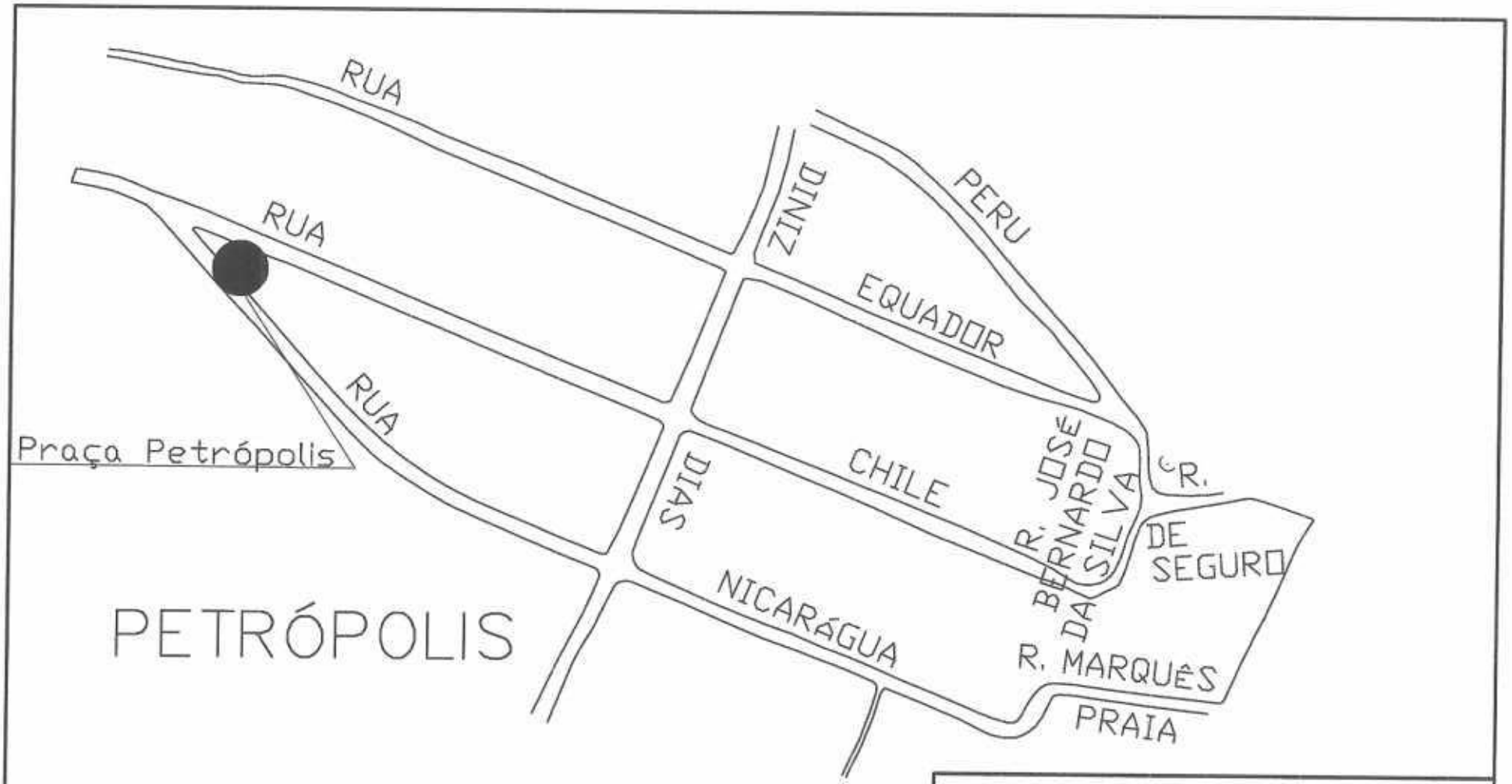
Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de Praça
Proposição de Lei Nº 1.472/2024

LOCAL: Praça Petrópolis
R. Nicarágua com rua Chile, bairro Petrópolis

DIVISÃO DE PROJETOS:

Sérgio R. Drumond – CRT/MG 69746907620

ESCALA:	DATA:	ZONA:	FOLHA:
S/E	Agosto/2024	ZUD 2	Única

28 AGO 2024